

DIÁRIO OFICIAL – ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de uma Comissão Mista entre os Conselhos de Assistência Social de Maceió e Conselho Estadual para monitorar, fiscalizar e promover ações no enfrentamento da Calamidade Pública ocasionada pelos riscos ambientais à Maceió pela empresa Braskem.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL, em sua reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a Lei Estadual 8.187/2019,

CONSIDERANDO Lei 8.187, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no estado de Alagoas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Maceió nº. 111/2023; e

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária CEAS, ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1- Nomear os representantes do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas para compor a Comissão Mista entre Conselhos:

§1º. Thais Karina Guedes Bezerra de Melo Barbosa (Conselheira Titular, representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do estado de Alagoas/ SASEAL – segmento dos trabalhadores);

§ 2º. Maria das Graças Bezerra (Conselheira Suplente, representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Zumbi dos Palmares – segmento de entidades socioassistenciais);

§ 3º. Genilda da Silva Leão (Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social/SEADES – segmento governamental);

§ 4º. Ana Paula Pereira Portela (Conselheira Titular, representante do Conselho regional de Serviço Social de Alagoas/ CRESS-AL 16ª Região – Segmento dos trabalhadores).

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDA LEÃO DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Publicado em DOE: 16 de fevereiro de 2024, pág. 56.